



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL N° 210/PROPEPG/UFFS/2025

### RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025, em conformidade com o Edital N° 153/PROPEPG/UFFS/2025, torna público o resultado provisório da seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação e Saúde.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação por número de inscrições:

QUANTIDADE	INSCRIÇÃO	NOTA DA PRIMEIRA ETAPA (PESO 7)	NOTA DA SEGUNDA ETAPA (PESO 3)	NOTA FINAL
1	3293	8,60	9,50	8,87
2	3307	9,72	9,50	9,65
3	3309	7,62	0,00	5,33
4	3322	5,80	9,80	7,00
5	3339	9,58	9,50	9,56
6	3345	6,36	8,70	7,06
7	3349	8,46	9,00	8,62
8	3389	7,48	8,00	7,64
9	3390	6,06	0,00	4,24
10	3391	9,86	8,00	9,30
11	3392	7,34	7,00	7,24
12	3393	6,76	8,50	7,28
13	3394	10,00	9,50	9,85
14	3395	7,48	5,90	7,01
15	3396	5,80	9,80	7,00
16	3397	8,18	8,00	8,13
17	3398	6,50	8,20	7,01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

18	3399	6,60	8,50	7,17
19	3400	6,78	7,50	7,00
20	3402	6,08	9,20	7,02
21	3405	5,80	8,80	7,00
22	3406	6,08	9,20	7,02

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre resultado provisório do processo seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* <pcs.pf@uffs.edu.br> contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

**2.4** O parecer será divulgado na página do Curso em <<https://www.uffs.edu.br/uffs/comunicacao-e-saude/ingresso>>.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação